**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 001/2026**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL – COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE**

## Resposta às Impugnações

**A EMPRESA MUNICIPAL PRAIA-GRANDENSE DE ENSINO E SAÚDE – EMPES**, empresa pública integrante da Administração Indireta do Município da Estância Balneária de Praia Grande, autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 1.041/2025 e alterações posteriores, constituída na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, informa que todas as impugnações foram indeferidas.

O impugnante poderá consultar a resposta da impugnação mediante acesso ao portal, com seu CPF e senha, no link: https://ps-adm-810.selecao.net.br/painel/ .

I

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Praia Grande, 07 de de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Data: 07/10/2026 13:22:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor-Presidente – EMPES

**MEMBROS DA COMISSÃO**

ANNA KARENINA OLIVEIRA FIORESE
FABIO CALDAS DE MESQUITA
DENIS EDUARDO CAMPOS BATTISTIN
LEANDRO ALMEIDA PRADO
DANIEL CRISTIAN DA SILVA
MARCELO RICARDO ROSA